

DECRETO Nº 23650/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Alex Junior Bachi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) ao servidor **ALEX JUNIOR BACHI**, matrícula funcional 20424-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Artístico I, lotado junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CRAS I NORTE, no período de 21 a 28 de junho de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças